



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**EDITAL 13/2022 - PROEG/UERR**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR), por meio da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO e COORDENAÇÃO GERAL DA UAB/UERR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o resultado do Edital N° 5/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) / Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) torna público a **CONVOCAÇÃO DE TUTOR APROVADO NO EDITAL N° 1 – PROEG/UERR - SELEÇÃO DE TUTOR BOLSISTA DA UAB/UERR** na condição de bolsista da CAPES/FNDE (*Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação*) para atuar no curso de Bacharelado em Administração Pública por meio de fomento advindo da CAPES, observadas as disposições contidas no Edital n° 2, bem como as normas estabelecidas na Lei Geral de Bolsas n° 11.273/2006, na Portaria CAPES n° 183, de 21/10/2016 (alterada pelas Portarias n° 15, de 23 de janeiro de 2017, e n°. 139, de 13 de julho de 2017) e na Instrução Normativa CAPES/Diretoria de Educação a Distância - DED, n° 2, de 19 de abril de 2017, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos cursos e programas de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Decreto n° 5.800, de 8 de junho de 2006.

## 1 – DO CONVOCADO

1.1 Candidata habilitada para o cargo de Tutor.

Classificação	Candidato(a)
1	GLAICIANE DE MORAES ANDRADE

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A candidata habilitada para o cargo de Tutor no curso de Bacharelado em Administração Pública, deverá comparecer e se apresentar ao Coordenador Geral UAB, no Núcleo de Educação a Distância, no dia **29 de Abril de 2022**, das **08 às 12 horas** para preencher e assinar a Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso do Bolsista nos quais estão definidas as atividades, por ordem de execução, que deverão ser desenvolvidas pelo tutor no decorrer da oferta do curso.

2.2 Caso o candidato não entregue a documentação e/ou não compareça na data e horários especificados no item 2.1 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2022.

**Karine de Alcântara Figueiredo**  
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 26/04/2022, às 10:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4754349** e o código CRC **B2FE57C9**.



---

17201.000152/2022.62

4754349v4

Criado por [08811371465](#), versão 4 por [08811371465](#) em 26/04/2022 09:29:15.